

Porto – 1 – Prova de Direito Administrativo e Direito Tributário

13/2 tarde

- Local - ISMAI – Maiêutica – Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L. na Maia

- Salas ocupadas:

- Edifício A – salas – Piso 2 - 203, 204, 205 e 208

- Edifício B – salas

- Piso 1 - B.111

- Piso 1 - B.113

- Candidatos/as presentes

- VA-Via Académica – 46 candidatos/as (distribuídos/as por 4 salas – Edifício A, Piso 2, Salas 203, 204, 205 e 208)

- VP-Via Profissional Administrativo – 12 candidatos/as (uma sala – Edifício B, Piso 1, Sala B.111)

- VP-Via Profissional Tributário – 13 candidatos/as (uma sala – Edifício B, Piso 1, Sala B.113)

EQUIPA CEJ

A - quatro funcionários/as na entrada principal do Edifício A (entrada 1), onde haverá duas filas da Via Académica (identificação, medição da temperatura e orientação para 2.º piso - Salas 203, 204, 205 e 208)

B – dois/duas funcionários/as na entrada principal do Edifício B (entrada 2) para identificação, medição da temperatura e orientação para salas. Haverá duas filas de encaminhamento:

- da VP Administrativo (seguem para o Edifício B, Piso 1, Sala B.111)

- da VP Tributário (seguem para o Edifício B, Piso 1, Sala B.113)

C – Vigilâncias

- tarde - 6 vigilantes em salas VA

- 4 vigilantes em salas VP

REGRAS PARA CANDIDATOS/AS – PORTO – 8.º

1 - as provas decorrem nas instalações do ISMAI – Maiêutica – Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L. na Maia

2 - as salas e zonas de passagem onde decorrerão as provas serão previamente higienizadas, com equipamento apropriado expressamente adquirido para o efeito, sendo que, nos dias em que haja duas provas, a higienização e ventilação das salas para a segunda prova será realizada assim que terminada a primeira

3 - as salas terão uma ocupação inferior a 1/3 da sua capacidade habitual e não terão mais de 15 pessoas e um/a ou dois/duas vigilantes

4 - as portas das salas estarão sempre abertas, bem como as janelas dos corredores (caso as condições meteorológicas o permitam, as janelas das salas estarão também abertas)

5 - haverá um WC exclusivo para cada zona delimitada e em cada sala estará disponibilizada essa indicação

6 - toda a equipa de apoio à realização das provas (funcionários, docentes e dirigentes) estará sempre com máscara e luvas

7 - é obrigatório para os/as candidatos/as o uso de máscaras em todos os momentos do processo de realização das provas escritas, desde a entrada até à saída das instalações

8 - os/as candidatos/as deverão **manter sempre a distância de cerca de 2 metros** entre si e com os elementos da Equipa do CEJ (a não ser - eventualmente - no momento da identificação e na entrega da prova)

9 - os/as candidatos/as poderão trazer consigo água e alimentação frugal/snacks, que poderão consumir dentro das instalações, retirando a máscara pelo tempo estritamente necessário para o efeito

10 - dentro das instalações, os/as candidatos/as deverão respeitar sempre os sentidos de circulação que constem do piso, ou os que a Equipa do CEJ lhes indicar

11 - apenas será permitida a entrada nas instalações aos/às candidatos/as (**acompanhantes deverão ficar fora das instalações**)

12 - não será permitida a troca/empréstimo de livros/fotocópias/apontamentos/utensílios de escrita - durante as provas - entre candidatos/as

13 - antes de sair de casa, o/a candidato/a deve assegurar-se que leva consigo:

- cartão de cidadão
- máscara(s)
- álcool gel (facultativo)
- caneta/esferográfica
- livros, fotocópias e apontamentos que pretende utilizar

14 - de forma a permitir a entrada nas instalações com fluidez e evitar acumulação de pessoas será necessária a colaboração dos/as candidatos/as no sentido de não chegarem nem cedo demais, nem em hora posterior à indicada

15 - os/as candidatos/as receberão com antecedência a indicação da sala em que realizarão a sua prova (**divulgação na página eletrónica do CEJ**)

16 - caso cheguem antes da hora indicada, os/as candidatos/as deverão aguardar no exterior das instalações, mantendo distâncias de cerca de 2 metros entre si

17 - nas duas entradas estará visível a indicação “Via Académica” e “Via Profissional”, para que cada candidato/a saiba - à partida - em que fila se deve colocar

18 - os/as candidatos/as da Via Académica com indicação de realização da prova:

- nas salas 203, 204, 205 e 208 (Edifício A - Piso 2) deverão colocar-se junto à entrada 1, na fila respetiva (entrada principal do Edifício A) às 14h 45m

19 - os/as candidatos/as da Via Profissional – Tributário, com indicação de realização da prova na sala B.113 (Edifício B, Piso 1) deverão colocar-se junto à entrada 2 (Edifício B) às 14h 45m, na fila respetiva

20 - os/as candidatos/as da Via Profissional – Administrativo, com indicação de realização da prova na sala B.111 (Edifício B, Piso 1) deverão colocar-se junto à entrada 2 (Edifício B), às 14h 45m, na fila respetiva

21 - na entrada será medida a temperatura aos/às candidatos/as (temperatura corporal superior a 38 graus implica, nos termos da lei - artigo 7.º, n.º 6, do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro e artigo 2.º, do Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro - a impossibilidade de entrada)

22 - chegados/as à sala onde farão a prova os/as candidatos/as deverão estender o braço com o cartão de cidadão (CC) ao/à vigilante e baixar a máscara para serem corretamente identificados/as

23 - após identificação, os/as candidatos/as higienizarão as mãos com álcool gel (haverá um doseador por sala), entrarão na sala, sentar-se-ão e desligarão os telemóveis, colocando o CC no canto superior direito da mesa que ocuparem

24 - caso durante a prova o/a candidato se desloque ao WC, a sua reentrada na sala pressupõe nova higienização das mãos com álcool gel

25 - para evitar a perturbação da prova dos/as restantes candidatos/as, durante a sua realização, as dúvidas que não possam ser resolvidas pelo/a vigilante, serão colocadas pelo/a candidato/a ao Docente/Coordenador que seja chamado, no corredor, mantendo sempre a distância de segurança

26 - quem termine a prova antes da hora prevista só poderá sair da sala até 15 minutos antes do final. Terminando depois desse momento deverá aguardar pelo final e sair quando lhe for indicado, com o resto dos/as candidatos/as dessa sala

27 - assim que for dada indicação que a prova terminou os/as candidatos/as terão de pousar a caneta/esferográfica, não podendo – em caso algum – prosseguir com o que estavam a escrever, ficando a aguardar que o/a vigilante recolha as folhas com a prova

Será apenas admitido que - aquando da entrega das folhas ao/à vigilante – as numerem e entreguem

O desrespeito desta regra implica a anulação da prova

28 – para evitar aglomerações desnecessárias, a saída após realização das provas será feita por sala e sucessivamente, de acordo com as indicações dadas no momento e pelos concretos pontos de saída indicados

29 – quando se encontrarem no exterior dos edifícios os/as candidatos/as - mantendo sempre as distâncias necessárias - deverão de imediato abandonar as instalações do ISMAI